

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001454/2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000786/2008.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Anulação Dotação				
0000214	005008.1236300023.043 344905100000	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CEFET - VNI OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	32.000,00
TOTAL:				32.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	00400	7.000,00
0000056	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	16.400,00
0000056	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	00700	8.600,00
TOTAL:				32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 15 setembro de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal